

Memorando nº 162/2017 - COPER

Brasília - DF, 16 de agosto de 2017.

Ao Senhor Secretário-Executivo da CTASP

Assunto: Devolução de proposição

Senhor Secretário-Executivo,

Em razão de novo despacho de distribuição aposto ao PL nº 6.726/2016, solicito a V.Sa. a devolução do Projeto, <u>com todo o material produzido por esta Comissão</u>, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

ANA KARINA DE MACEDO TITO VIEIRA

Diretora

PL-6726/2016

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 15/08/2017

Despacho exarado no PL n. 6.726,2016, conforme o seguinte teor: Revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 6.726/2016, para incluir o exame de mérito pelas Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Por versar a referida proposição matéria de competência de mais de três Comissões de mérito, consoante o disposto no art. 34, II, do RICD, decido pela criação de Comissão Especial. Publique-se. _[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL n. 6.726/2016: À CSSF, à CTASP, à CFT (mérito e art. 54 do RICD) e à CCJC (mérito e art. 54 do RICD) — Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: Prioridade]".